



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, CCHL, Sala 308-B
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefone: 86 3215 5697 E-mail: sociologia_mest@ufpi.edu.br
Site: <http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGS>



EDITAL Nº 02/ 2015 - PPGS

INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA DE ESTRANGEIROS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA, NÍVEL DE MESTRADO.

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós Graduação (PRPG), da Diretoria do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS), no uso de suas atribuições, comunica aos interessados a abertura de inscrições para a seleção de candidatos estrangeiros ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia, nível de Mestrado, circunscrita às seguintes normas:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de até 02 (duas) vagas para o Programa de Pós-Graduação em Sociologia, nível de Mestrado, na Área de Concentração: Processos, Atores e Desigualdades Sociais. A disponibilidade total de vagas previstas neste edital não implica, necessariamente, que todas serão preenchidas. Na eventualidade do não preenchimento de tais vagas as mesmas não serão remanejadas para atender a demanda dos demais aprovados neste certame.

Podem candidatar-se a este edital, estrangeiros portadores de diploma de curso de graduação, nas modalidades Bacharelado, Licenciatura e Cursos de Tecnologia, em qualquer área do conhecimento e que tenham afinidade e interesse com a temática central do Programa, considerando suas 03 (três) linhas de pesquisas: **a)** Estado e Sociedade: trabalho, educação, atores políticos e desigualdades sociais; **b)** Territorialidades, sustentabilidades, ruralidades e urbanidades; **c)** Gênero e Geração.

- Será considerado candidato estrangeiro aquele que não possua nacionalidade brasileira e que não resida no Brasil ou que tenha visto temporário de permanência no país.

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por e-mail, anexando a documentação em formato pdf, endereçada para: sociologia_mest@ufpi.edu.br, no período de 24/08/15 a 14/09/2015.

A inscrição do/a candidato/a implicará no conhecimento e aceitação de todas as normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. **Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo fixado para a inscrição.**

2.1 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- a) Formulário de inscrição (Anexo I)
- b) Diploma de graduação de nível superior.
- c) Histórico escolar do curso de graduação de nível superior;
- d) Cópia das páginas de identificação do passaporte;
- e) *Curriculum Vitae* comprovado;
- f) Carta de aceite do orientador do Programa de Pós-graduação em Sociologia;
- g) Proposta de pesquisa, redigida em português, digitada em fonte Times New Roman, corpo 12, espaço 1.5, com até 10 (dez) páginas – incluídas folha de rosto e Referências;

2.2 O deferimento da inscrição está condicionado à análise da documentação, que consistirá em verificar se o candidato preenche os requisitos estabelecidos no item 4 deste Edital.

3. DO PROCESSO SELETIVO

Os/as candidatos/as passaram pelas etapas: 1ª – Homologação do Pedido de Inscrição; 2ª – análise da proposta de pesquisa e 3ª etapa: análise do Currículo.

3.1 Não é necessária a presença do/a candidato/a.

3.2. Descrição do procedimento da seleção

- a) **Primeira etapa** – Homologação dos Pedidos de Inscrição, os quais – uma vez analisados – poderão ser homologados ou não. A inscrição do/a candidato/a será homologada depois de verificada a comprovação, pela Comissão de Seleção, da documentação exigida neste Edital.
- b) **Segunda Etapa** – Análise do Projeto de Pesquisa. Essa etapa, também eliminatória (nota mínima de 7,0 (sete), numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez)), consistirá na análise do Projeto de Pesquisa dos/as candidatos/as.

O Projeto de Pesquisa, redigida em português, digitada em fonte Times New Roman, corpo 12, espaço 1.5, com até 10 (dez) páginas – incluídas folha de rosto e Referências. O Projeto versará sobre tema relacionado à Área de Concentração do Programa, devendo vincular-se a uma das linhas de pesquisa e, **necessariamente, aos temas de investigação do docente orientador.**



O Projeto de Pesquisa deve conter: **Justificativa; Delimitação do objeto de estudo; Objetivos; Referencial Teórico; Metodologia; Cronograma e Referências.**

A avaliação de cada Projeto de Pesquisa será feita por 02 (dois) membros da Comissão de Seleção e 01 (um/a) professor/a que assinou carta de aceite.

Critérios de Avaliação desta Etapa (Anexo III):

1. Verificação da vinculação do tema, problema e objetivos da pesquisa à Área de Concentração e a uma das 03 (três) Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Sociologia;
2. Vinculação aos temas de estudo do professor orientador ou da professora orientadora;
3. Clareza e consistência quanto à delimitação do problema de pesquisa;
4. Consistência da justificativa apresentada;
5. Articulação entre tema, problema, objetivos e metodologia da pesquisa;
6. Fundamentação teórica adequada ao tema e ao objeto de estudo proposto;
7. Pertinência da estratégia metodológica proposta;
8. Bibliografia atualizada;

d) **Terceira Etapa** – Avaliação do *Curriculum Vitae* (CV). Esta etapa, de caráter classificatória e eliminatória, consistirá na análise do *Curriculum Vitae*, seguindo critérios de pontuação estabelecidos no Anexo IV deste Edital. Os/as candidatos/as não poderão acrescentar nenhum documento ao CV posteriormente à data de sua inscrição no processo seletivo. A análise levará em conta somente as informações contidas no CV. Não serão considerados como peças comprobatórias *links*, xerox de Cds, atos ou portarias designativas para cargos, funções ou atividades, ou seja, serão necessários digitalizações na íntegra, atestados ou certidões, que efetivamente comprovem a publicação ou atividade e o período de desenvolvimento desta, devendo ainda ser emitida por pessoa habilitada para tal.

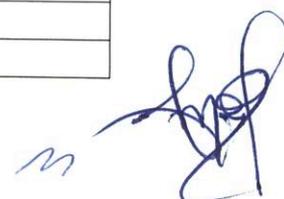
4. DO CRONOGRAMA

ETAPA I – VERIFICAÇÃO DOS PEDIDOS DE INSCRIÇÃO

24/08/15 a 14/09/2015	Período de Inscrições e entrega da documentação
15/09/2015	Resultado das inscrições homologadas e não homologadas
16/09/2015	Recebimento de recursos à Etapa I
17/09/2015	Resultado dos recursos

ETAPA II – ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA – ELIMINATÓRIA (NOTA MINIMA 7,0)

18/09 a 28/09/2015	Avaliação dos Projetos de Pesquisa
30/09/2015	Divulgação do resultado da Etapa III
01/10/2015	Recebimento de recursos dessa etapa
02/10/2015	Resultado dos recursos



ETAPA III – AVALIAÇÃO DE *CURRICULUM VITAE* – CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA

05 a 08/10/2015	Avaliação de <i>curriculum vitae</i> dos/as candidatos/as que obtiverem aprovação nas etapas de I a IV
09/10/2015	Resultado da avaliação curricular
13/10/2015	Recebimento de recursos dessa etapa
14/10/2015	Resultado dos recursos
15/10/2015	Resultado Final Consolidado

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL CONSOLIDADO – A divulgação do resultado final consolidado ocorrerá a partir do dia 15/10/2015, pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação, no sítio da UFPI e do PPGS. Posteriormente será afixado no Quadro de Avisos da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociologia.

4.1 Em quaisquer das fases a documentação relativa a recursos deverá ser feitas exclusivamente por e-mail, anexando-a em formato pdf e endereçada para: sociologia_mest@ufpi.edu.br observando-se o calendário de cada etapa.

5. DO EXAME DE PROFICIÊNCIA

Para efetivação da matrícula é exigida a comprovação de proficiência em língua portuguesa, para os candidatos de países não lusófonos, atestado pelo Certificado de Proficiência de Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELP-BRAS).

6. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

Os candidatos e as candidatas serão considerados/as aprovado/a no processo de seleção se obtiver nota mínima de 7,0 (sete) em cada etapa eliminatória. Para fins de classificação dos aprovados, levar-se-á em conta o somatório dos valores obtidos na média aritmética das etapas eliminatórias e na avaliação de *Curriculum Vitae*. O preenchimento das vagas dar-se-á mediante o resultado classificatório final e a quantidade e disponibilidade declaradas neste Edital.

Em caso de empate do resultado final, o desempate ocorrerá em observância à maior nota obtida pelo/a candidato/a nas etapas do processo seletivo de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

1º Nota obtida na avaliação do Projeto de Pesquisa;

2º Nota obtida na avaliação de *Curriculum Vitae*.

7. DAS MATRÍCULAS

7.1. MATRÍCULA INSTITUCIONAL – Entrega de documentos. A matrícula institucional realizar-se-á na Coordenação de Pós-Graduação da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da



UFPI (PRPG), em período estabelecido pelo calendário acadêmico (a ser divulgado no site da UFPI). Os documentos a ser apresentados pelos aprovados são os seguintes:

1. Atestado de aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira (CELP-BRAS). O não cumprimento deste dispositivo implicará na não efetivação da matrícula institucional, sendo seu lugar preenchido pelo primeiro nome da lista de excedentes;
2. Cópia do diploma de graduação;
3. Cópia do histórico escolar;
4. Cópia das páginas de identificação do passaporte;
5. Comprovante de Residência;
6. 01 foto 3x4
7. Não será permitida a matrícula simultânea em:
 - a) Dois programas de pós-graduação *stricto sensu*;
 - b) Um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um curso de graduação;
 - c) Um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um *lato sensu*.

7.2. MATRÍCULA CURRICULAR – Em disciplinas. A Matrícula Curricular realizar-se-á no período estabelecido pelo calendário acadêmico (a ser divulgado no site da UFPI), por meio do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas-SIGAA, no seguinte sítio: www.sigaa.ufpi.br.

8. DO INÍCIO DAS AULAS

O início das aulas será regulamentado e divulgado por Resolução própria para este fim, divulgada no site da UFPI e no PPGS.

9. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

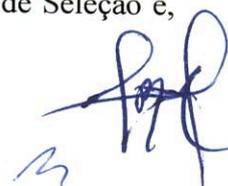
9.1 A inscrição do/a candidato/a implicará conhecimento e aceitação de todas as normas reguladoras do processo seletivo e do curso.

9.2. Será excluído da seleção em qualquer de suas etapas o/a candidato/a que:

9.2.1. Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

9.2.2. Não atender as determinações regulamentadas neste Edital.

9.3 Formulários e informações adicionais serão disponibilizados na Coordenação do Programa, no CCHL, da Universidade Federal do Piauí e no sítio: <http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGS> sociologia_mest@ufpi.edu.br. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e, se necessário, encaminhados ao Colegiado do Programa.



Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina (PI), 21 de agosto de 2015



Prof. Dr. Francisco Mesquita de Oliveira
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociologia
Prof. Dr. Francisco Mesquita de Oliveira
Coordenador PPGS/UFPI
SIAPE 1628577



Prof. Dr. Néelson Juliano Cardoso Matos
Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras

Universidade Federal do Piauí
Centro de Ciências Humanas e Letras
Programa de Pós-Graduação em Sociologia
Telefones: (86) 3215-5697
E-mail: sociologia_mest@ufpi.edu.br

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

I – DADOS PESSOAIS		
Nome completo do requerente (em letra maiúscula)		
Filiação:		
Pai:		
Mãe:		
Sexo: () Feminino () Masculino		
Nacionalidade:		
Natural de:		
Data de Nascimento:		
Passaporte:		
Estado Civil: () Solteiro () Separado/Divorciado () Casado () Viúvo () Separado () Outros () Unido Consensualmente		
Endereço:		
Rua:		
Número:	Complemento:	
Bairro:		
Cidade:	Estado:	CEP:
País:		
Telefone residencial:	Celular:	
E-mail:		

II – INSCRIÇÃO		
Orientador/a:		
Linha de pesquisa:		
Título do projeto:		

III – FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso:

- a) Ano de conclusão:
- b) Instituição na qual concluiu o curso:
- () Particular _____
- () Pública _____

LOCAL, ___ / ___ / ____.

Assinatura:

ANEXO II – QUADRO DOS PROFESSORES ORIENTADORES

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Processos, Atores e Desigualdades Sociais

Carlos Antônio Buenos Ayres de Carvalho Administração pública; Reforma do Estado; Cultura Política; Mandonismo local; Governança global.
Eriosvaldo Lima Barbosa Atores sociais; Sistemas agroalimentares locais (SIAL); Questões fundiárias; Gênero rural; Territorialidade/ruralidade; Desenvolvimento territorial rural.
Fauston Negreiros Queixas Escolares e Indicadores sócio-educacionais; Medicalização da Educação e Sociedade; Produção Sócio-Histórico-Cultural do Fracasso Escolar.
Francisco Mesquita de Oliveira Atores sociais urbanos; Atores políticos e desigualdade social; Estado e sociedade civil; Cidadania e cultura política.
Washington Luís de Sousa Bonfim Democracia, participação política, descentralização, Políticas Públicas, Federalismo e Gestão Pública.
Ferdinand Cavalcante Pereira Sociologia Rural; Desenvolvimento sustentável; Democracia; Assentamentos; Movimentos Sociais.
Maria Dione Carvalho de Moraes Ruralidades e questão agrária (atores e processos); Populações camponesas, saberes, territorialidades, e memórias; Modernização agrícola e políticas de desenvolvimento rural; Trabalhadores/as agrícolas e migrações.
Maria Sueli Rodrigues de Sousa Sociologia ambiental e sociologia jurídica; Direito ambiental, direitos humanos e socioambientalismo; Desenvolvimento e sustentabilidade; Povos tradicionais e quilombolas; Patrimônio cultural material e imaterial; Gênero e meio ambiente.
Marlúcia Valéria da Silva Identidades; Ruralidades: processos e atores; Juventudes Rurais; Conhecimentos tradicionais rurais.
Samuel Pires Melo Sociologia Rural; Desenvolvimento sustentável e processos educacionais; Juventudes, educação e novas tecnologias; Mercados, redes e valores.
Francisco de Oliveira Barros Junior Relações intergeracionais; Sociologia da saúde; Sociologia da religião; Sociologia da arte.
Mary Alves Mendes Gênero e violência; Gênero e trabalho; Gênero e sexualidade; Gênero e educação; Gênero e participação política
Maria Rosângela de Sousa Gênero, família e gerações; Corpo, Sexualidade e subjetividade; Envelhecimento em contextos rurais e morte.

A distribuição dos projetos de pesquisa entre os docentes do PPGS, para fins de orientação, observará as áreas de interesse manifestas neste anexo.

ANEXO III – TABELA DE PONTUAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Verificação do tema, problema e objetivos da pesquisa à Área de Concentração e a uma das 3 (três) Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Sociologia;	1,0
Vinculação aos temas de estudo dos professores orientadores;	1,5
Consistência e clareza na delimitação do problema de pesquisa	1,0
Articulação entre tema, problema, objetivos e metodologia da pesquisa;	1,5
Fundamentação teórica adequada ao tema e ao objeto de estudo proposto;	1,5
Consistência da justificativa apresentada	1,0
Pertinência da estratégia metodológica proposta	1,5
Bibliografia atualizada;	1,0
Cumprimento das normas de trabalho científico da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).	0,5

ANEXO IV – TABELA DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Artigo científico publicado em periódico internacional	2,0	4,0
Artigo científico publicado em periódico nacional	1,5	3,0
Artigo científico em periódico local	1,0	2,0
Trabalho completo publicado em anais de evento científico internacional ou nacional	1,5	3,0
Trabalho completo publicado em anais de evento científico local	0,5	1,0
Comunicação de trabalho em evento científico internacional e nacional.	1,0	2,0
Comunicação de trabalho em evento científico regional e local	0,5	1,0
Livro publicado no país (autoria ou em coautoria), relacionado à área de concentração e as linhas de pesquisa do Programa	2,0	4,0
Capítulo de livro publicado no país (autoria ou em coautoria), com Conselho Editorial, relacionado à área de concentração e as linhas de pesquisa do Programa.	1,5	3,0
Capítulo de livro publicado no país (autoria ou em coautoria).	0,5	1,0
Organização ou coordenação (individual ou em coautoria) de livro	0,5	1,0

publicado no país, relacionado com a área de concentração e as linhas de pesquisa do Programa.		
Orientação de bolsistas PIBIC (por aluno)	0,5	2,0
Participação como bolsista no PIBIC e/ou no PIBID	0,5	2,0
Participação em Comissão Organizadora de evento científico	0,25	2,0
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (por aluno)	0,25	2,0
Participação em projeto pesquisa como membro da equipe de pesquisadores (por projeto)	1,0	4,0
Participação em projeto pesquisa (por projeto)	0,25	1,0
Participação em projeto de extensão (coordenação)	1,0	2,0
Participação em projeto de extensão	0,5	1,0
Exercício de atividade profissional na gestão de Sociologia (gerência, coordenação, superintendência, execução), por semestre.	0,25	1,0
Exercício de atividade profissional na Linha de Pesquisa proposta ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia, por semestre.	0,25	1,0
Experiência docente em ensino superior (por período letivo)	1,0	4,0
Experiência docente em Ensino Médio (por período letivo)	0,5	2,0
Participação em Banca de Concurso Público para professor	0,5	1,0
Participação em Banca de Seleção de professor	0,5	1,0

Observações:

- 1)** O/a candidato/a que tiver maior pontuação no currículo terá nota 10,0 (dez); as notas dos/as demais candidatos/as serão calculadas proporcionalmente ao do/a primeiro/a colocado/a;
- 2)** Considerar-se-á para efeito de avaliação do currículo somente atividades desenvolvidas nos últimos 5 (cinco) anos, correspondendo ao período posterior a janeiro de 2011.